
-Laura Natália Prates Pontes Dias, PJPI-24419-4, Juiz de Fora, 31 dias, a partir de 07/11/2022;
-Lílian Ferreira Alves, PJPI-21636-6, Vespasiano, 15 dias, a partir de 03/11/2022;
-Lucimeire Silva de Souza Pereira, PJPI-13546-7, Timóteo, 30 dias, a partir de 07/11/2022;
-Merci Meire de Oliveira, PJPI-4341-4, Contagem, 20 dias, a partir de 03/11/2022;
-Rogério Rodrigues Cação, PJPI-21709-1, Belo Horizonte, 31 dias, a partir de 16/11/2022;
-Roseni Silveira Santos Felizardo Vieira, PJPI-2950-4, Belo Horizonte, 39 dias, a partir de 08/11/2022;
-Vânia Moreira Silva da Cunha, PJPI-15415-3, Belo Horizonte, 30 dias, a partir de 03/11/2022;
-Wilson do Sacramento Silva, PJPI-22743-9, Passos, 15 dias, a partir de 07/11/2022.

INDEFERINDO FÉRIAS-PRÊMIO

Por estar em desacordo com o artigo 1º da Portaria nº 1110/1998:

-Ivaldo Fernandes Balieiro, PJPI-4657-3, Espinosa, 60 dias, a partir de 18/10/2022.

Em face do disposto no art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar nº 173/2020 e com o artigo 1º da Portaria nº 1110/1998:

-Poliana Gleucia Afonso, PJPI-24574-6, Uberlândia, 30 dias, a partir de 17/10/2022.

PELA 2ª INSTÂNCIA

CONCEDENDO LICENÇA-MATERNIDADE:

Nos termos dos arts. 2º e 3º da Resolução nº. 938/2020, por 180 (cento e oitenta) dias:

-Marcela Seixas Lara, TJ-8098-6, a partir de 16/10/2022.

DESIGNANDO PARA O EXERCÍCIO, EM SUBSTITUIÇÃO, DE CARGO COMISSIONADO

Nos termos da Portaria nº 3163/PR/2015:

-Ana Luiza Amantéa Silva, TJ-8998-7, Assessor Judiciário, PJ-AS-01, AS-A46, padrão de vencimento PJ-77, no Gabinete da 13ª Câmara Cível - 13ª GACIV, por indicação do Desembargador Rogério Medeiros Garcia de Lima, no período de 28/10/2022 a 04/11/2022, durante o impedimento da titular Juliana Alves Prado Lorens, PJPI-15719-8;

-Camila Srebek Gontijo Maia, TJ-5868-5, Gerente, PJ-CH-01, GE-A3, PJ-77, na Gerência de Acompanhamento e de Suporte aos Sistemas Judiciais Informatizados da Justiça de Primeira Instância - GESIS, nos períodos de 04/08/2022 a 09/10/2022 e de 17/10/2022 a 28/02/2023, durante o impedimento da titular Livia Mara de Resende, TJ-6987-2, ficando retificada a publicação de 26/09/2022;

-Isabella Veloso Teixeira, TJ-8959-9, Assessor Judiciário, PJ-AS-01, AS-A134, padrão de vencimento PJ-77, no Gabinete da 8ª Câmara Cível - 8ª GACIV, por indicação da Desembargadora Teresa Cristina da Cunha Peixoto, no período de 07/10/2022 a 14/10/2022, durante o impedimento da titular Jacqueline Sousa Castelo Branco, TJ-4885-0;

-Jane D'arc da Silva, PJPI-29471-0, Gerente, PJ-CH-01, GE-L37, PJ-77, na Gerência de Apoio à Direção do Foro da Capital - GEAPA, no período de 24/10/2022 a 03/11/2022, durante o impedimento do titular Robson Eduardo Fonseca Pinto, TJ-1553-7;

-Joao Paulo Correa Valadares Raposo, TJ-10452-1 Assessor Judiciário, PJ-AS-01, AS-L130, padrão de vencimento PJ-77, no Gabinete da 7ª Câmara Criminal- 7ª GACRI, por indicação do Desembargador Agostinho Gomes de Azevedo, no período de 19/09/2022 a 17/10/2022, durante o impedimento do titular Edson Ivo Amaral de Moraes, TJ-5025-2, ficando retificada a publicação de 17/10/2022;

-Júlia Galvão Espírito Santo, TJ-10872-0, Assistente Judiciário, PJ-AI-03, JU-A64, PJ-41, no Gabinete da 7ª Câmara Criminal - 7ª GACRI, por indicação do Desembargador Agostinho Gomes de Azevedo, no período de 16/08/2022 a 30/08/2022, durante o impedimento do titular João Paulo Correa Valadares Raposo, TJ-10452-1;

-Márcio Comini do Carmo, TJ-6539-1, Escrevente, PJ-CH-02, EV-L33, PJ-69, na Gerência do Cartório da 8ª Câmara Criminal- 8ª CACRI nos períodos de 02/06/2022 a 12/10/2022 e 27/10/2022 a 18/12/2022 durante o impedimento da titular Flávia Monteiro Vasconcelos, TJ-7321-3, ficando retificada a publicação de 03/08/2022.

PRIMEIRA VICE-PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 15/2022

Delega competência à juíza auxiliar da 1ª Vice-Presidência para anuir com as indicações de servidores para o regime de teletrabalho nas unidades administrativas da Superintendência Judiciária.

O 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 29 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 3º e 4º da Resolução do Órgão Especial nº 915, de 19 de fevereiro de 2020, que "Dispõe sobre a Superintendência Judiciária e dá outras providências";

CONSIDERANDO o teor do §1º, do art. 13 da Resolução do Órgão Especial nº 973/2021, de 4 de outubro de 2021, segundo o qual compete ao gestor máximo da unidade anuir com a indicação feita pelos respectivos gestores acerca dos servidores interessados no regime de teletrabalho;

CONSIDERANDO que a Portaria Conjunta da Presidência nº 1.373, de 4 de julho de 2022, elencou, entre os objetivos do “Programa Justiça Eficiente - PROJEF 5.0”, os de instituir o Programa Estadual de Governança Estratégica de Unidades Judiciárias, envolvendo especialmente procedimentos e regras de padronização de processos de trabalho, e o de modernizar os processos de trabalho de gestão administrativa, com racionalização do emprego de recursos humanos;

CONSIDERANDO o que constou do Processo do Sistema Eletrônico de Informação – SEI nº 0783210-91.2022.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica delegada à juíza auxiliar da 1ª Vice-Presidência, Mônica Silveira Vieira, a atribuição de anuir, na condição de gestora máxima, às indicações de servidores lotados nos setores subordinados à SEJUD para o exercício de atividades em teletrabalho, conforme indicação dos gestores das unidades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2022.

Desembargador ALBERTO VILAS BOAS, 1º Vice-Presidente

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

GERÊNCIA DE ESTÁGIO E CONCURSOS

Gerente: Juliana Valadares Campos Mota

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EXISTENTES E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital nº 1/2022

De ordem do Desembargador Renato Luís Dresch, Presidente da Comissão Examinadora do Concurso em epígrafe, e em cumprimento ao disposto no subitem 11.8 do Edital, a EJEJF publica a relação preliminar dos candidatos que tiveram a inscrição deferida, por cargo/especialidade, em três listas: uma lista geral, incluídos todos os candidatos inscritos; uma lista contemplando apenas os candidatos inscritos como pessoas com deficiência e outra contemplando apenas os candidatos inscritos como negros.

A EJEJF informa que, de acordo com o subitem 11.8.1 do Edital, a fundamentação objetiva sobre o indeferimento da inscrição estará disponível, para consulta individualizada do candidato, no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, a partir desta publicação.

A EJEJF informa ainda que o prazo para interposição de recursos contra o indeferimento da inscrição, o indeferimento da inscrição nas vagas reservadas a pessoas com deficiência e a não inclusão do nome na lista de candidatos inscritos como negros será de 0h do dia 26 de outubro de 2022 às 23h59min do dia 27 de outubro de 2022, nos termos do disposto no subitem 19.1.1 do Edital.

Os recursos deverão ser apresentados exclusivamente por meio de link constante do sítio eletrônico www.ibfc.org.br, aba “Recursos”.

As listas com o resultado preliminar das inscrições deferidas encontram-se ao final deste Caderno Administrativo.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2022.

Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva
Diretora Executiva de Desenvolvimento de Pessoas